

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 01/2017

**Edital de Seleção de Voluntários para ingresso Grupo de Ensino Pesquisa e Extensão
GENVULC**

A Coordenadora do Grupo de Ensino Pesquisa e Extensão GENVULC, da Universidade Federal de Santa Maria – Campus de Palmeira das Missões, torna público o Edital para seleção de acadêmicos dos cursos do Campus de Palmeira das Missões para ingresso nas ações de ensino, pesquisa e extensão do GENVULC, num total de **OITO** vagas.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do Campus de Palmeira das Missões, na forma de voluntariado, para atuarem em ações de ensino, pesquisa e extensão do GENVULC.

2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital	17 de abril de 2017
2.2 Período para a inscrição dos candidatos	17/04 a 24/04/2017
2.3 Seleção: análise de documentos e entrevista	25/04 a 02/05/2017
2.4 Divulgação dos resultados	04/05/2017
2.5 Início das atividades junto ao Coordenador da Ação de Pesquisa considerada, com o preenchimento do Plano de atividades.	08/05/2017

3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Será concedido participação no projeto de pesquisa por um período de **até 8** (oito) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso da graduação.

3.2 Ao final do projeto será concedido certificação de participação no projeto.

4. REQUISITOS

Para concorrer, o acadêmico deve:

4.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação e pós-graduação do *Campus* de Palmeira das Missões/UFSM.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

4.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

4.4 Possuir disponibilidade de horário para dedicar-se as reuniões do GENVULC nas segundas-feiras das 12:30 às 13:30h e nas ações de ensino, pesquisa e extensão num total de cinco horas/semanais.

4.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do voluntário, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de cinco horas semanais de atividades.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para voluntário no GENVULC, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Modelo no ANEXO 1.

5.2 Comprovante de matrícula em cursos de graduação ou pós graduação da UFSM indicado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Dias: 17/04 a 24/04/2017
- b) Local: Gap/campus Palmeira das Missões
- c) Horário: manhã e tarde

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo das coordenadoras do GENVULC.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A primeira fase da seleção se dará pela análise da Carta de Intenções, em que será avaliado: o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;

b) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista, que tratará do interesse do candidato em relação às Ações de Pesquisa, conhecimentos de trâmites administrativos e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Projeto.

A entrevista será reaqlizada de forma coletiva no dia 03/05/2017, (as 13 h) na sala 07, do bloco A do curso de Enfermagem.

7.3 O desempenho do candidato será avaliado, mediante os seguintes critérios:

- a) Carta de Intenções (50%).
- b) Desempenho na entrevista (50%).
- c) Ter participado ou estar participando de ações de pesquisa ou extensão (1º critério de desempate).
- b) Possuir Benefício Socioeconômico (2º critério de desempate).

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

7.5 Os candidatos classificados dentre as vagas existentes (oito vagas), caberá reunirem-se com a Coordenadora do GENVULC do Plano de Atividades a ser executado pelos voluntários.

7.6 A Coordenadora do GENVULC deverão manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Título do Programa; Nome da Coordenadora; Candidatos inscritos para o Processo Seletivo; Tabela com Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação dos Voluntários aprovados, juntamente com Plano de Atividades devidamente assinado.

7.9 A Coordenadora do GENVULC deverá anunciar os classificados através de divulgação no Mural do Curso de Enfermagem existente no prédio principal do campus de Palmeira das Missões.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.2 O voluntariado nas ações do GENVULC não gerará qualquer vínculo empregatício entre o estudante voluntário e a UFSM.

9.3 O voluntário poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do projeto.

Palmeira das Missões/RS, 12 de abril de 2017.



Prof. Dra. Fernanda Beheregaray Cabral
Coordenadora do GENVULC

ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do GENVULC.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).